



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 92 de 27 de outubro de 2022.**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores Juliana Bezerra de Pinho e Enoque Oliveira Queiroz como Fiscal Setorial e Gestor de Contratos no âmbito do IFBA *Campus Jacobina*, conforme dados abaixo:

Nº/ Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto	Fiscal Setorial	Gestor de Contratos
15/2022	MAXSERV Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.	04.145.970/0001-36	Serviços continuados de Recepcionista I, Recepcionista III, Porteiro, Contínuo, Operador de Fotocopiadora e Manobrista nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Reitoria e Campi, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	Juliana Bezerra de Pinho	Enoque Oliveira Queiroz
17/2022	MAXSERV Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.	04.145.970/0001-36	Prestação de serviços continuados de motoristas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Reitoria e Campi, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	Juliana Bezerra de Pinho	Enoque Oliveira Queiroz

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus Jacobina*



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 27/10/2022, às 15:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2586743** e o código CRC **05F090E8**.